



Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 31 de janeiro de 2024.

Fabício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 85/23-S - LOTE 05

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.886.771/0001-56. Objeto: Prestação de serviços especializados e continuados de recepção nas unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Prazo de vigência; 12 (doze) meses. O valor mensal é de R\$ 130.094,80 (cento e trinta mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos), e o global é de R\$1.561.137,60 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0006/0008, Atividade/Projeto 2030, Elemento de Despesa 33.90.37 Subelemento 37.04 e Fonte 113/120/313/320. PA Nº TJ-CON-2023/00197. Data: 31/01/2024.

PORTARIA Nº 039 /2024

Designa servidores como fiscais de Contrato.
Processo TJ-CON-2023/00197

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018. e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 129, de 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	PRAZO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	85/23-S - LOTE 05	12 (Doze) meses	Prestação de serviços especializados e continuados de recepção nas unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia	José Pacheco Novais Cadastro: 969.399-8	Francys de Oliveira Batista Rosa Cadastro: 970.605-4

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 31 de janeiro de 2024.

Fabício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 83/23-S - LOTE 02

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e SERVIT SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.886.771/0001-56. Objeto: Prestação de serviços especializados e continuados de recepção nas unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Prazo de vigência; 12 (doze) meses. O valor mensal é de R\$ 190.830,90 (cento e noventa mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos), e o global é de R\$ 2.289.970,80 (Dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0006/0008, Atividade/Projeto 2030, Elemento de Despesa 33.90.37 Subelemento 37.04 e Fonte 113/120/313/320. PA Nº TJ-CON-2023/00194. Data: 31/01/2024.



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:
JOSE PACHECO NOVAIS.
Documento Nº: 1493822.27810562-3354 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



TJCON202400104V01